



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RN**

LICIL. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24431095/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.006257/2018-73

1º ATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 12/2019 – SR/PF/RN.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.494/0036-66, neste ato, representada pelo seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, **Sr. Luiz Carlos Nóbrega Nelson**, designado pela Portaria n.º 387, de 11 de maio de 2021, publicada no DOU de 12/15/2021, Edição 88, Seção 2, Página 49 e pela Portaria n.º 14.960-DG/PF, de 26 de maio de 2021, publicada no BS n.º 99, de 27 de maio de 2021, inscrito no CPF n.º 751.153.524-00, portador do RG n.º 134.7796 - SSP/RN e matrícula SIAPE n.º 2418986 e matrícula PF n.º 10389.

CONTRATADA: EMPRESA CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 02.567.270/0001-04, com sede na Rua São José, 1602, Edifício Empresarial Marcisa, Sala 101, CEP: 59.031-630, Natal/RN, neste ato representada pelo **Sr. Jonas Alves da Silva**, Diretor, conforme atos constitutivos da empresa, inscrito no CPF n.º 938.755.334-53, portador da Carteira de Identidade n.º 001.380.207 – SSP/RN, doravante designada **CONTRATADA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 08420.006257/2018-73, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 01/2019-SR/PF/RN, sujeitando-se às Normas da Lei n.º 10.520, de 2002, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, protocolada no Ministério do Trabalho com o registro n.º RN000063/2021, com data base em 01/01/2021, Decretos Municipais e a Série Histórica do IPCA/IBGE, os quais reajustaram, respectivamente, os salários básicos/benefício social familiar/vale-alimentação, tarifas de ônibus e materiais/EPIs/uniformes, referentes aos serviços continuados de limpeza, conforme constam no Contrato n.º 12/2019-SR/PF/RN.

1.2. A repactuação está prevista no Contrato original na Cláusula Sexta, atendendo ao disposto no art. 65, II, “d” da Lei n.º 8.666/1993, combinado com o contido nos arts. 53 a 61-B da IN n.º 005/2017 - MPOG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A partir de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2022 a 31/12/2022, em função do reajuste salarial concedido pela CCT n.º RN000063/2021, Decretos Municipais e a Série Histórica do IPCA/IBGE, os valores mensais unitários contratuais passaram a ser:

ANO 2021

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Valor (R\$) Unitário	QTD POSTOS	UNID.	QTD MESES	Valor(R\$) Mensal Unitário	Valor (R\$) Anual Total
1	1	Serviço de limpeza do Edifício Sede da SR/DPF/RN - Rua	3.532,29	10 Serventes	MÊS	12	35.322,90	423.874,80

		Dr. Lauro Pinto, nº 155, Lagoa Nova, Natal/RN.	3.618,81	1 Encarregado		12	3.618,81	43.425,72
	2	Serviço de limpeza do Posto de Atendimento Aeroporto – Avenida Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN.	2.900,79	1 Servente	MÊS	12	2.900,79	34.809,48
S/Grupo	3	Serviço de limpeza da Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN, Rua Raimundo Leão de Moura, nº 18 - Nova Betânia - Mossoró/RN.	3.539,94	2 Serventes	MÊS	12	7.079,88	84.958,56
TOTAL GERAL DOS ITENS (R\$)							48.922,38	587.068,56

ANO 2022

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Valor (R\$) Unitário	QTD POSTOS	UNID.	QTD MESES	Valor(R\$) Mensal Unitário	Valor (R\$) Anual Total
1	1	Serviço de limpeza do Edifício Sede da SR/DPF/RN - Rua Dr. Lauro Pinto, nº 155, Lagoa Nova, Natal/RN.	3.909,41	10 Serventes	MÊS	12	39.094,10	469.129,20
			3.968,88	1 Encarregado		12	3.968,88	47.626,56
	2	Serviço de limpeza do Posto de Atendimento Aeroporto – Avenida Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN.	3.209,38	1 Servente	MÊS	12	3.209,38	38.512,56
S/Grupo	3	Serviço de limpeza da Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN, Rua Raimundo Leão de Moura, nº 18 - Nova Betânia - Mossoró/RN.	3.886,41	2 Serventes	MÊS	12	7.772,82	93.283,84
TOTAL GERAL DOS ITENS (R\$)							54.045,18	648.542,16

2.2. Após todos os cálculos/reajustes realizados, o valor estimado anual do Contrato, em relação ao ano de 2021, após a celebração do 1º Apostilamento, passou de R\$ 534.833,76 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e

trinta e três reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 587.068,56 (quinhentos e oitenta e sete mil sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, **configurando um aumento de despesa de 9,77%.**

2.3. Já em relação ao ano de 2022, passará de R\$ 587.068,56 (quinhentos e oitenta e sete mil sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) **para R\$ 648.542,16 (seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**, **configurando um aumento de despesa de 10,47%.**

3. DOS VALORES RETROATIVOS A RECEBER DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES:

3.1. Por fim, após as devidas análises, a referida Empresa deverá receber os valores retroativos, conforme discriminados abaixo, os quais serão faturados em momento oportuno:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	VALOR RETROATIVO A RECEBER (R\$)
Ano 2021	33.616,89
TOTAL (R\$)	33.616,89

EXERCÍCIO FINANCEIRO	VALOR RETROATIVO A RECEBER (R\$)
Ano 2022	38.035,37
TOTAL (R\$)	38.035,37

4. CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o prescrito no Contrato, adequando-a ao valor repactado/reajustado e ao prazo de 03 (três) meses subsequentes ao término da vigência atual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão Contratante.

5. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, para o exercício de 2022, ocorrerão à conta da UG 200394 (Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200394

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.37-02

PI: PF99900AG22

Nota de Empenho: 2022NE0000013

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Com as alterações das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Natal/RN, 05 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS NÓBREGA NELSON
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/RN

(assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS NOBREGA NELSON, Superintendente Regional**, em 05/08/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24431095** e o código CRC **93EAE4CD**.

Referência: Processo nº 08420.006257/2018-73

SEI nº 24431095